



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

## **EDITAL Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DA CULTURA, ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS.

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, representado pelo Prefeito Municipal Eduardo Buzzatti, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o presente chamamento para cadastro de pessoas físicas e jurídicas da área da cultura, espaço artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresa culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais, que atuam na área da cultura e residam no Município de Pejuçara/RS, visando o fomento à cultura municipal, para mapeamento cultural e geração de indicadores culturais no Município.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital tem por objeto o cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura e espaços culturais intentando a elaboração do Cadastro Municipal de Cultura.

1.2. Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte e capoeira.

1.3. Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

1.4. O presente cadastro visa aproximar de forma democrática trabalhadores e trabalhadoras e espaços culturais que objetivem o fomento da produção artística, da cultura local, do patrimônio e da geração de indicadores culturais no Município de Pejuçara, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade.

## **2. DO CADASTRO**

2.1. O cadastro será efetuado através do preenchimento de formulário de cadastro, dispostos no Anexo I e II deste Edital, devendo ser entregue pessoalmente ou por intermédio de procurador, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à Rua Getúlio Vargas, nº 597, neste Município;

2.2. A veracidade dos dados inseridos no formulário de cadastro é de total responsabilidade do cadastrado, que responderá civil e criminalmente por eles;

2.3. O cadastrado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer sempre que solicitado para apresentar os documentos originais, com vistas à utilização do seu cadastro para possível contratação e/ou parceria;

2.4. O cadastro terá validade de até 01 (um) ano, sendo necessário novo mapeamento/cadastramento após esse período;

2.5. O envio das informações cadastrais só será efetivado mediante o preenchimento adequado em todos os campos tidos como obrigatórios, sendo da inteira responsabilidade do cadastrando as informações conflitantes, incompletas ou inverídicas que lhe impedirem de participar de programas;

2.6. O cadastro, por si só, NÃO importa em transferências de recursos financeiros, não ensejando qualquer tipo de remuneração aos cadastrados, nem tampouco qualquer tipo de vínculo com a Prefeitura Municipal de Pejuçara;

2.8. O Cadastro permanecerá aberto por prazo indeterminado.

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O ato de cadastramento implica na aceitação e concordância com os termos contidos neste chamamento.

3.2 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos dados apresentados, que a qualquer tempo forem verificadas, acarretará a nulidade da inscrição.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Pejuçara/RS, 10 de setembro de 2020.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA DE LOURDES ZAMBERLAN KRABBE**  
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO**

**CADASTRO DE TRABALHADOR(A) DA CULTURA**

(PESSOA FÍSICA QUE PARTICIPA DA CADEIA PRODUTIVA DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, INCLUÍDOS ARTISTAS, PRODUTORES, TÉCNICOS, CURADORES, OFICINEIROS E PROFESSORES DE ESCOLAS DE ARTE)

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Artístico ou Fantasia	
Nome Completo	
Nome Social (opcional)	
Área de atuação	
Gênero	
Raça/Cor/Etnia	
PCD: ( ) Sim ( ) Não	
Identidade	
Órgão Expedidor	
UF	
Data de Emissão	
CPF	
Cadastro Estadual de Produtor Cultural (opcional)	
NIS/PIS/PASEP/INSS	
Data de Nascimento	
Grau de Instrução	
Endereço	
CEP	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

Estado	
Cidade	
Bairro	
Telefone Celular	
E-mail	
Naturalidade	
Nacionalidade	
Inscrição em Sindicato, Associação ou Conselho. Qual ou Quais?	

**2. COLEGIADO SETORIAL COM O QUAL SE IDENTIFICA:**

Artes Visuais	
Audiovisual	
Artesanato	
Culturas Populares	
Circo	
Diversidade Linguística	
Dança	
Livro, Leitura e Literatura	
Memória e Patrimônio	
Museus	
Música	
Teatro	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**  
**ANEXO II**

## FORMULÁRIO

### CADASTRO DE ESPAÇOS CULTURAIS PRIVADOS

(ORGANIZADOS E MANTIDOS POR PESSOAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, COOPERATIVAS COM FINALIDADE CULTURAL E INSTITUIÇÕES CULTURAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SEJAM DEDICADAS À REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS)

#### 1. DADOS DA EMPRESA/ENTIDADE:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Data de início das atividades:	
Data de Fundação:	
Endereço:	
Número:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

**2. DADOS DO REPRESENTANTE:**

Nome:	
CPF:	
Identidade:	
Órgão Expedidor:	
UF:	
Data de Emissão:	
Endereço:	
Número:	
Bairro:	
Complemento:	
Cidade:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

**3. EM QUAL DAS ATIVIDADES ABAIXO O ESPAÇO CULTURAL SE ENQUADRA:**

I	Pontos e Pontões de Cultura;	
II	Teatros independentes;	
III	Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;	
IV	Circos;	
V	Cineclubes;	
VI	Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

VII	Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;	
VIII	Bibliotecas Comunitárias;	
IX	Espaços Culturais em comunidades indígenas;	
X	Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;	
XI	Comunidades Quilombolas;	
XII	Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;	
XIII	Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras, de caráter regional;	
XIV	Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais, realizadas em espaços públicos;	
XV	Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI	Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	
XVII	Estúdio de Fotografia;	
XVIII	Produtoras de Cinema e Audiovisual;	
XIX	Ateliês de Pintura, Moda, Design e Artesanato;	
XXI	Feira de Arte e de Artesanato;	
XXII	Espaço de Apresentação Musical;	
XXIII	Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;	
XXIV	Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV	Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais: Qual: _____	



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

**4. COLEGIADO SETORIAL COM O QUAL SE IDENTIFICA:**

Artes Visuais	
Audiovisual	
Artesanato	
Culturas Populares	
Circo	
Diversidade Linguística	
Dança	
Livro, Leitura e Literatura	
Memória e Patrimônio	
Museus	
Música	
Teatro	

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA EMPRESA:**

5.1. Descreva no máximo em 15 linhas um breve histórico do surgimento da entidade/empresa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

---

---

---

---

---

5.2. A empresa possui sede Própria?

( ) SIM

( ) NÃO

5.3. No caso de Sede alugada, o valor do Aluguel é: \_\_\_\_\_

5.4. A empresa possui funcionários?

( ) SIM

( ) NÃO

5.5. No caso de possuir funcionários, quantos funcionários possuem, e qual é o valor destinado em despesas pessoais? \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Responsável